



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 107/2023

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Autoriza o Poder Executivo a Proceder a Transposição e a Transferência de Recursos no Orçamento Vigente, dá Outras Providências.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 15/08/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 16/08/2023.

Após parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação , o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria orçamentária e financeira.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição autoriza o Poder Executivo a proceder transposição e transferências de recursos no valor total de 1.998,011,16 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil, onze reais e dezesseis centavos), no orçamento vigente.

Desta forma, o Executivo solicita, nos termos do art. 1º, autorização para realizar a transposição de recursos orçamentários no valor total de R\$ 1.326.612,47 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e quarenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor	Fonte
Const. Ampl. Rede Fís. ATB	02.12.02-10.301.0063.1076	449051	539.578,84	1601
Const. Ampl. Rede Fís. Saúde	02.12.02-10.302.0065.1078	449052	550.000,00	1601
Aquis.Equip, Mat. Permanente	02.12.02-10.302.0065.3069	449052	237.033,63	1601
Total			1.326.612,47	

A transposição do recurso orçamentário acima descrito será realocado da seguinte forma:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor	Fonte
Aquis.Equip, Mat. Permanente	02.12.02-10.122.0062.3066	449052	539.578,84	1601
Aquis.Equip, Mat. Permanente	02.12.02-10.305.0070. 3072	449052	787.033,63	1601
Total			1.326.612,47	

Prosseguindo com a análise do projeto de lei, no art. 3º, o Executivo solicita autorização para realizar transferência no valor total no valor total de R\$ 671.398,69 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e nove centavos) do projeto/atividade abaixo especificado:



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor	Fonte
Const. Ampl. Rede Fís. ATB	02.12.02-10.301.0063.1076	449051	671.398,69	1601
Total			671.398,69	

A transferência do recurso orçamentário acima descrito será realocado na seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Código	Elemento	Valor	Fonte
Manutenção Atenção Básica	02.12.02-10.301.0063.2130	339030	671.398,69	1601
Total			671.398,69	

Assim sendo, verifica-se que recursos orçamentários oriundos tanto da transposição quanto da transferência, autorizados pela proposição, que ora se analisa, serão destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para setores da Secretaria Municipal de Saúde e Manutenção da Atenção Básica.

Como fundamento legal, o Executivo informa que a autorização para proceder a transferência do recurso financeiro encontra -se amparo na Lei Complementar Federal de n.º 172, de 2020, alterada pela Lei Complementar Federal de n.º 197, de 2022, que tratam sobre a transposição e transferência de saldos financeiros constantes dos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios provenientes de repasses federais, bem como no §4º, do artigo 19, da Lei Municipal de n.º 5458, de 2022, Lei Orçamentária Anual.

Por fim, esta Comissão verifica que tanto as dotações orçamentárias indicadas para retirar, quanto para receber os recursos se encontram no orçamento vigente.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 16 de agosto de 2023

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice Presidente: Ver. Valdecy Fagundes da Oliveira

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito